

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano III | Edição nº 321



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
Saae Ambiental	4
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Atas de Sessões	5
Homologação / Adjudicação	6
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6
Editais	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.689
De 02 de junho de 2022.****“Decreta Luto Oficial e dá
outras providências.”**

O **Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO a consternação geral e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emergem da perda deste ilustre cidadão e agente político, que com seu trabalho, exemplo, espírito de liderança e dedicação contribuiu para o bem-estar da sociedade,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Águas de Lindóia, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar, devendo o hasteamento do pavilhão municipal, nesse lapso de tempo, ser realizado a meio mastro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, remetendo-se cópia do presente ato à família enlutada.

Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, em 02 de junho de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado à fl. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/junho/2022, em observância ao disposto pelo artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia) c/c Lei Municipal nº. 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Á. de Lindóia ____/junho/2022.

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Saúde****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE 25 DE MAIO DE 2022.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 9h15min, nas dependências da Câmara Municipal de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Fróes Mendes, nº 351, Centro, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Saúde, Eliel Marcos Fernandes, Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Larissa Casqué Rodrigues, Sabrina de Azevedo e Souza Netto, Janaina de

Sousa Pirani, Iliane Aparecida Alves, Maria do Carmo Silva, Josiane Batista Rodrigues, Cintia de Souza, Maria Satiko Kamashiro, Vera Benedita de Souza Ferreira, Ana Clara Martins, e Paulo Pereira das Neves. Justificaram ausência as Conselheiras Amária Geciani de Godoi, Miriam Maria Rielli, e Cristiane de Oliveira Barbeiro, além do Secretário Executivo Adilson Araujo Lins. Compareceram as convidadas: Vereadora Andreia Benati Dahdal e Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, sendo esta convidada pelo Presidente a secretariar a reunião, sob a concordância dos Conselheiros presentes. A lista de presença integra a presente Ata. **I-** Realizada a leitura da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 13 de abril de 2022, foi aprovada por unanimidade. **II-** Em seguida, o Presidente passou a palavra à Dra. Teresa, que na qualidade de Secretária Municipal de Saúde expôs a situação atual quanto ao enfrentamento da pandemia, bem como quanto à situação atual da imunização contra Covid-19 no Município. Foi apresentado o último Boletim Informativo, datado de 19/05/2022, que refere 57 (cinquenta e sete) casos ativos de Covid-19 no momento, cujos pacientes se encontram em isolamento domiciliar. Relatou que foram contabilizados 4.387 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete) casos confirmados no Município até o momento, tendo resultado em 63 (sessenta e três) óbitos de residentes. Informou que não há nenhum paciente em internação hospitalar por Covid-19, e que está ocorrendo um considerável aumento no número de atendimentos a pacientes com sintomas bronco-pulmonares no Pronto Atendimento Emergencial. Com referência à imunização contra Covid-19 apresentou os dados atualizados até o dia 20/05/2022, que totaliza a aplicação de 46.697 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete) doses, sendo 17.561 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e uma) primeiras doses; 16.580 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta) segundas doses; 486 (quatrocentos e oitenta e seis) doses únicas, e 12.070 (doze mil e setenta) doses de reforço. **III-** Em seguida a Dra. Teresa, Secretária Municipal de Saúde, expôs a situação da Dengue no Município, apresentando a informação de que até o presente momento foram confirmados 14 (catorze) casos de Dengue no Município, sendo 7 (sete) autóctones ocorridos nos Bairros Bela Vista, Populares e Francos. A Conselheira Iliane, que integra a Equipe de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, informou que estão sendo desenvolvidas palestras e outras ações no Município, com a finalidade de prevenção, identificação e eliminação de criadouros do vetor da Dengue, visando evitar a ocorrência e a propagação da doença. **IV-** Na sequência, após a leitura da Deliberação CIB-48, de 13 de maio de 2022, foi explanado pela Dra. Teresa, Secretária Municipal de Saúde, que tal documento se trata da complementação, pelo Tesouro do Estado, dos valores a serem destinados à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos. Diante do Convênio vigente, firmado entre o Município de Águas de Lindóia e o Hospital São Camilo - Águas de Lindóia, há a necessidade da concordância dessa entidade para que seja efetivado um novo Convênio para o repasse dos recursos complementares a serem oferecidos e disponibilizados pelo Estado no período de junho a dezembro de 2022. Cópia da

referida Deliberação (com a Relação de Procedimentos contemplados na citada estratégia) foi disponibilizada a todos os presentes. **V-** Na sequência, o Presidente do CMS fez a apresentação da Sra. Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, que se candidatou à vaga de Conselheira Municipal de Saúde, Segmento Trabalhadores da Saúde, em virtude da vacância ocorrida após a aposentadoria da Conselheira anteriormente detentora da referida vaga. Foi explanado que quando da formação da atual composição do CMS não houve o preenchimento das três vagas de suplentes do referido Segmento, motivo pelo qual se apresenta a referida profissional de saúde, que é farmacêutica efetiva da Secretaria Municipal de Saúde. A candidatura foi aprovada por unanimidade, sendo também aprovada a edição de Resolução acerca dessa deliberação, bem como a edição do respectivo Termo de Posse. **VI-** Em seguida o Presidente do CMS fez a apresentação da Resolução nº 664 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!". Diante da indicação constante do art. 3º da referida Resolução, de que a Etapa Municipal da Conferência de Saúde deverá ser realizada no período de novembro de 2022 a março de 2023, solicitou o Presidente do CMS a necessidade de indicação de dois membros do CMS para integrarem a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde. Apresentaram-se as Conselheiras Ana Clara Martins e Janaina de Sousa Pirani para comporem a referida Comissão, sendo tais candidaturas aprovadas por unanimidade. **VII-** Na sequência o Presidente do CMS informou a necessidade da indicação de dois membros do CMS para integrarem o Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal Saúde do Circuito das Águas - CONISCA, em substituição aos membros anteriores que não fazem parte da atual composição do CMS. Candidataram-se as Conselheiras Larissa Casqué Rodrigues e Sabrina de Azevedo e Souza Netto, sendo tais candidaturas aprovadas por unanimidade. Diante desse resultado, determinou o Presidente do CMS a expedição de Ofício ao CONISCA, comunicando a substituição das integrantes do Conselho Fiscal representantes do CMS de Águas de Lindóia. **VIII-** Em seguida o Presidente do CMS informou a necessidade da indicação de dois membros do CMS para integrarem a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Município de Águas de Lindóia com a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo Águas de Lindóia. Explicou que tal necessidade se justifica para que haja maior independência na atuação da referida Comissão, uma vez que os atuais representantes do CMS nomeados naquela Comissão são também servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Candidataram-se os Conselheiros Eliel Marcos Fernandes e Cintia de Souza, sendo tais candidaturas aprovadas por unanimidade. Diante desse resultado houve a determinação do Presidente do CMS para a elaboração de Ofício ao Chefe do Executivo Municipal a fim de providenciar a substituição dos membros daquele Comissão. **IX-** Em resposta à demanda apresentada pela Vereadora Andreia, quanto à falta de Médico GO na UBS Bela Vista, a Dra. Teresa, Secretária Municipal de Saúde, informou que os acompanhamentos estão sendo realizados

por Médica da Família, até que seja feita a contratação de Médicos GOs pelo Município. Informou que atualmente estão sendo acompanhadas 80 (oitenta) gestantes pela Secretaria Municipal de Saúde. **X-** Foi disponibilizado aos presentes o Informativo acerca do Curso EaD "Atualização em Planejamento e Gestão do SUS com a utilização do DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento", estando disponíveis vagas para inscrição de Conselheiros de Saúde. Foi divulgada a Audiência Pública para Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2022, a qual se realizará no dia 26 de maio de 2022, às 19h, nas dependências da Câmara Municipal de Águas de Lindóia, com transmissão ao vivo pela página oficial do Facebook da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMS declarou encerrada a reunião. Lavrou a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO - Atas de Registro de Preços nºs 001 a 007 do Pregão Eletrônico Nº 002/2022, Edital Nº 003/2022, Processo Nº 009/2022 - Registro de Preços para eventuais aquisições de Tubos PVC PBA, DEFFO, Tubo Coletor Ocre e Conexões para Tubo Ocre e Tubo e Conexões PEAD Linha Predial, para infraestrutura nos setores de Rede de Água e Rede de Esgoto, conforme descritos no Anexo I do Edital nº 003/2022, para entrega parcelada no Almoxarifado Central do SAAE por um período de 12 (doze) meses, Ata nº 001/2022 - CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 13 e 20 valor total R\$ 70.623,00 (setenta mil, seiscentos e vinte e três reais), Ata nº 002/2022 - J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP CNPJ Nº 63.017.784/0001-80, vencedora dos itens 17,18,19,21,22,24,26,41,42,44,45,46,47,48,49,50,52 e 54, valor total R\$ 216.164,25 (duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), Ata nº 003/2022 - JAYME JACINTO LTDA CNPJ Nº 41.429.108/0001-81, vencedora dos itens 12 e 51, valor total R\$ 21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), Ata nº 004/2022 - N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI CNPJ Nº 42.299.386/0001-24, vencedora dos itens R\$ 3,6,7,31,34,35 valor total R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), Ata nº 005/2022 - PIPEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA CNPJ Nº 34.823.982/0001-33 vencedora dos itens 8,9,10,11,36,37,38 e 39 valor total R\$ 12.435,00 (doze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), Ata nº 006/2022 - SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP CNPJ Nº 41.515.456/0001-71, vencedora dos itens 1,2,4,5,14,15,16,25,29,30,32,33,40,43 e 53 valor total R\$ 131.382,15 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta

e dois reais e quinze centavos), Ata nº 007/2022 - SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA CNPJ Nº 26.620.282/0001-13, vencedora dos itens 23,27,28,55 e 56 valor total R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais), os item supra mencionados deverão atender as especificações de qualidade e normatização e acompanhados dos laudos de inspeção. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, informamos que os preços praticados pelas empresas detentoras das referidas ATAs serão publicados a cada trimestre para controle de preço nos termos do art. 15, da Lei N.º 8.666/93 através de Quadro Geral de preços disponível na íntegra no site www.saaeaguasdelindoi.com.br

EXTRATO - Atas de Registro de Preços nºs 001 a 007 do Pregão Eletrônico Nº 002/2022, Edital Nº 003/2022, Processo Nº 009/2022 - Registro de Preços para eventuais aquisições de Tubos PVC PBA, DEFFO, Tubo Coletor Ocre e Conexões para Tubo Ocre e Tubo e Conexões PEAD Linha Predial, para infraestrutura nos setores de Rede de Água e Rede de Esgoto, conforme descritos no Anexo I do Edital nº 003/2022, para entrega parcelada no Almoxarifado Central do SAAE por um período de 12 (doze) meses, Ata nº 008/2022 - SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP CNPJ Nº 41.515.456/0001-71, vencedora dos itens

8,9,10,11,12,14,20,21,22,23,24,43,45,47,52,57,77,80,82,83, 84, 85, 86,

87,88,89,90,96,97,98,99,100,104,106,110,117,122,123,126,128,130,138,143 e 144, valor total R\$ 421.782,00 (quatrocentos e vinte e um, setecentos e oitenta e dois reais), Ata nº 009/2022 - V.A.L. DO PRADO JUNIOR HIDRÁULICA ME - CNPJ Nº 23.357.886/0001-20, vencedora dos itens

6,15,17,18,19,38,39,40,41,42,44,48,49,50,51,53,54,55,56,62, 63,

64,65,66,67,68,69,73,74,75,91,92,93,94,95,105,107,108,111,112,113,114,115,116,118,124,129 e 131, valor total R\$ 205.673,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais), Ata nº 010/2022 - GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI - CNPJ Nº 21.420.571/0001-55, vencedora dos itens 13,46,60,119,120,121,125,135,136, 142 e 145, valor total R\$ 18.223,62 (dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), Ata nº 011/2022 - C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME CNPJ Nº 28.465.440/0001-33, vencedora dos itens

1,2,3,4,5,7,16,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,58,59,61,70,71,72,76,78,79,81,109,127,132,133,137,139,140,141, 146,147,148,149,150 e 151, valor total R\$ 282.926,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais), Ata nº 012/2022 - M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI CNPJ Nº 33.302.295/0001-00, vencedora dos itens 26,102 e 103, valor total R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais), os item supra mencionados deverão atender as especificações de qualidade e normatização. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, informamos que os preços praticados pelas empresas detentoras das referidas ATAs serão publicados a cada trimestre para controle de preço nos termos do art. 15, da Lei N.º 8.666/93 através de Quadro Geral de preços disponível na íntegra no site

www.saaeaguasdelindoi.com.br

Águas de Lindóia, 01 de junho de 2022.

JOÃO BATISTA ORRU

Presidente.

Atas de Sessões

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Extrato de Ata de Sessão do Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 003/2022, Edital Nº 004/2022, Proc. Nº 012/2022 - Eventuais aquisições de produtos químicos para tratamento de água para um período de 12 meses. Participação de 14 empresas credenciadas sendo que 14 empresas aptas para lance, abertura dos envelopes contendo as propostas, Fase de lances, exame da documentação de habilitação da empresa de menor preço classificada. A Pregoeira Adjudicou os objetos as empresas saber: T.Q.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 01.221.461/0001-57, SULFATO DE ALUMINIO FERROSO LIQUIDO A 50% Cota Principal- 375 TN valor unit. R\$ 1.470,00 valor total 551.250,00(quinhetos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), GR IND.COM.E TRANSP. DE PROD. QUIMICOS LTDA - CNPJ 03.157.268/0002-00, Item 2 e 12 ÁCIDO FLUORSSILICICO A 20%, Cota Princial e Reservada, 17500 KG valor unit R\$ 1,54 valor total R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais), CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP - CNPJ 01.752.683/0001-04, Item 3 e 13 HIDRÓXIDO DE CALCIO - CAL HIDRATADO cota Principal e Reservada, 84 TN valor unit. R\$ 1.449,00 valor total do hidróxido de cálcio - R\$ 121.1716,00 (cento e vinte e um mil e setecentos e dezesseis reais) e Item 11, SULFATO DE ALUMINIO FERROSO LIQUIDO A 50% Cota Reservada 125 TN valor unit. 3.000,00, valor total R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 78.668.969/0001-22, Item 4 e 14 - ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO SOL. AQUOSA 55%, Cota Principal e Reservada 2.700 KG, valor unit R\$ 21,00 valor total R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), OCC QUIMICA LTDA - CNPJ 07.172.841/0001-25, Item 5 e 15 - HIPOCLORITO DE SÓDIO LIQ. MÍN. 12% CLORO ATIVO 200 TN valor unit R\$ 1.790,00 valor total (358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S/A - CNPJ 12.884.672/0004-39, Itens 6 e 16 CLORO LIQUEFEITO Cota Principal e Reservada 6000 KG valor unit R\$ 17,84 valor total R\$ 107.000,00, item 7 e 17 VALVULA 3/4 - R-O/R-1/R-2 C/FUSIVEL Cota Principal e Reservada 30 PÇ valor unit R\$ 368,33 valor total R\$ 11.049,90 item 9 e 19 Teste hidrostático de cilindros 50/68KG, Cota Principal e Reservada 10 SERV valor unit R\$ 1.463,33, valor total R\$ 14.633,30 e item 10 e 20 Serv. Descontaminação (DEGASAGEM, LAVAGEM E PINT.) Cota Principal e Reservada 10 SERV valor unit R\$ 830,00, valor total R\$ 8.300,00 Valor Total dos produtos R\$ 141.023,00 (cento e quarenta e um mil e vinte e três centavos) e VITA QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 10.745.687/0001-48, Item 8 e 18 CLORETO FÉRRICO 38%, Cota Principal e Reservada 65.000 KG, valor unit 2,30 valor total R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e

quinientos reais). As empresas foram habilitadas e os respectivos itens lhes adjudicados em conformidade com as normas legais e editalícias, não houve interposição de recursos pelas empresas o processo está apto a ser encaminhado à Autoridade competente para homologação.

Águas de Lindóia, 01 de junho de 2022

JOÃO BATISTA ORRU
Presidente

Homologação / Adjudicação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 003/2022 Processo nº 012/2022, referente a eventuais aquisições de PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, durante 12 meses, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, empresas vencedoras: T.Q.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 01.221.461/0001-57, SULFATO DE ALUMINIO FERROSO LIQUIDO A 50% Cota Principal- 375 TN valor unit. R\$ 1.470,00 valor total 551.250,00(quinientos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), GR IND.COM.E TRANSP. DE PROD. QUIMICOS LTDA - CNPJ 03.157.268/0002-00, Item 2 e 12 ÁCIDO FLUORSSILICICO A 20%, Cota Principal e Reservada, 17500 KG valor unit R\$ 1,54 valor total R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais), CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP - CNPJ 01.752.683/0001-04, Item 3 e 13 HIDRÓXIDO DE CALCIO - CAL HIDRATADO cota Principal e Reservada, 84 TN valor unit. R\$ 1.449,00 valor total do hidróxido de cálcio - R\$ 121.1716,00 (cento e vinte e um mil e setecentos e dezesseis reais) e Item 11, SULFATO DE ALUMINIO FERROSO LIQUIDO A 50% Cota Reservada 125 TN valor unit. 3.000,00, valor total R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 78.668.969/0001-22, Item 4 e 14 - ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO SOL. AQUOSA 55%, Cota Principal e Reservada 2.700 KG, valor unit R\$ 21,00 valor total R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), OCC QUIMICA LTDA - CNPJ 07.172.841/0001-25, Item 5 e 15 - HIPOCLORITO DE SÓDIO LIQ. MÍN. 12% CLORO ATIVO 200 TN valor unit R\$ 1.790,00 valor total (358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S/A - CNPJ 12.884.672/0004-39, Itens 6 e 16 CLORO LIQUEFEITO Cota Principal e Reservada 6000 KG valor unit R\$ 17,84 valor total R\$ 107.000,00 , item 7 e 17 VALVULA 3/4 - R-O/R-1/R-2 C/FUSIVEL Cota Principal e Reservada 30 PÇ valor unit R\$ 368,33 valor total R\$ 11.049,90 item 9 e 19 Teste hidrostático de cilindros 50/68KG, Cota Principal e Reservada 10 SERV valor unit R\$ 1.463,33, valor total R\$ 14.633,30 e item 10 e 20 Serv. Descontaminação (DEGASAGEM, LAVAGEM E PINT.) Cota Principal e Reservada 10 SERV valor unit R\$ 830,00, valor total R\$ 8.300,00 Valor Total dos produtos R\$ 141.023,00 (cento e quarenta e um mil e vinte e três centavos) e VITA QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº

10.745.687/0001-48, Item 8 e 18 CLORETO FÉRRICO 38%, Cota Principal e Reservada 65.000 KG, valor unit 2,30 valor total R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinientos reais).

Determino a convocação das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Publique-se.

Águas de Lindóia, 01 de junho de 2022.

JOÃO BATISTA ORRU
Presidente.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

A T O Nº 163

de 31 de maio de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 27, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; e,

Considerando que na Sessão Ordinária nº59, de 30 de maio de 2022, o Vereador Renan Felippin Sambo (PSB) apresentou o Requerimento Nº08/2022, aprovado pelo Plenário, solicitando licença de 30 dias, para tratar de assuntos particulares, nos termos do inciso III do artigo 91 do Regimento Interno;

Considerando que o prazo da licença requerida inicia-se em 1º de junho de 2022, findando-se em 30 de junho de 2022;

Considerando que o Regimento Interno, no inciso XXI do artigo 39 e no artigo 95 estabelece:

Art. 39 - Compete ao Presidente da Câmara:

(...)

XXI - convocar suplente de Vereador, quando for o caso.

Art. 95 - Em qualquer caso de vaga, licença ou investidura no cargo de Secretário Municipal ou equivalente, o Presidente da Câmara Municipal convocará imediatamente o respectivo suplente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar o Suplente de Vereador, Senhor Cláudio José Tescaroli (PSB), para tomar posse na forma do §1º do artigo 95 do Regimento Interno que estabelece:

Art. 95 (...)

§ 1º - O suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo previsto para o Vereador, a partir do conhecimento da convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 31 de maio de 2022.

EDUARDO REZENDE ZUCATO
PRESIDENTE
MARCOS ROGÉRIO NUCCI
VICE-PRESIDENTE
ANDREIA BENATI DAHDAL

1ª SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Fábio Magioli Cadan, Técnico Legislativo.

Editais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDUARDO REZENDE ZUCATO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ARTIGO 39, INCISO XXV, ALÍNEA 'a', DO REGIMENTO INTERNO.

C O N V O C A, nos termos do artigo 173 do Regimento Interno, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia **06 de junho de 2022**, imediatamente após o encerramento da 60ª Sessão Ordinária, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

PROJETO DE LEI ORDIÁRIA Nº 23/2022. Autor: Prefeito Municipal. Assunto: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências. específica, e dá outras providências.

Votação: PRIMEIRA. Quórum: MAIORIA SIMPLES.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 1º de junho de 2022.

**EDUARDO REZENDE ZUCATO
PRESIDENTE**

Registrada e Publicada na Secretária da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Fábio Magioli Cadan, Técnico Legislativo.

Art. 173. As sessões extraordinárias serão convocadas na forma prevista na Lei Orgânica do Município mediante comunicação escrita aos Vereadores com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas e afixação de edital no átrio do edifício de Câmara, que poderá ser reproduzido pela imprensa local.